



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - COORD. EXTENSÃO**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2025 - CEEE/ABL (11.01.15.35)

Nº do Protocolo: 23351.002347/2025-79

Abelardo Luz-SC, 29 de março de 2025.

EDITAL Nº 01/2025 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ABELARDO LUZ

RETIFICAÇÃO 01

No Edital 01/2025, de 15 de janeiro de 2025, que torna público o processo para submissão e análise de propostas para realização de projetos de Extensão, a fim de compor cadastro reserva, para a concessão de bolsas a alunos matriculados nos cursos de ensino médio e de graduação do IFC - Campus Avançado Abelardo Luz, **onde se lê:**

3. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Divulgação da relação de propostas aprovadas e contempladas com recursos financeiros	até 27/03/2025
Entrega da documentação, indicação dos bolsistas	até 01/04/2025
Vigência dos projetos e período de duração das bolsas (9 meses)	Abril a dezembro de 2025
Envio do relatório mensal dos bolsistas	até o dia 25 do mês de referência da bolsa
Prestação de contas-envio do relatório final do projeto pelo SIGAA Módulo Extensão (item 13.2.1)	até 30 dias após encerramento do projeto

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Divulgação da relação de propostas aprovadas e contempladas com recursos financeiros	até 31/03/2025
Entrega da documentação, indicação dos bolsistas	até 01/04/2025
Vigência dos projetos e período de duração das bolsas (8 meses)	Abril a novembro de 2025
Prestação de contas/ envio do relatório final do projeto pelo SIGAA Módulo Extensão (item 13.2.1)	até 30 dias após encerramento do projeto

Onde se lê:

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Selecionar propostas de projetos de extensão, que visem a promoção e inovação social, econômica e/ou ambiental especialmente dos segmentos populacionais locais, os quais, seguindo ordem de classificação, poderão ser contemplados com bolsas de extensão para estudantes matriculados nos cursos de ensino médio ou de graduação e Taxa de bancada, no ano 2025, com vigência de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, visando atender ao objetivos previstos na Resolução nº 24/2023 - Consuper

Leia-se:

1. OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. Selecionar propostas de projetos de extensão, que visem a promoção e inovação social, econômica e/ou ambiental especialmente dos segmentos populacionais locais, os quais, seguindo ordem de classificação, poderão ser contemplados com bolsas de extensão para estudantes matriculados nos cursos de ensino médio ou de graduação e Taxa de bancada, no ano 2025, com vigência de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, visando atender ao objetivos previstos na Resolução nº 24/2023 - Consuper.

Excluir Item:

12.1. O coordenador do projeto deverá enviar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo estudante bolsista para o pagamento da bolsa até o dia 25 de cada mês de referência das bolsas. O link para preenchimento do relatório mensal será disponibilizado na página do Edital e seu envio no prazo correto é obrigatório para efetivação do pagamento dos bolsistas.

Excluir Item:

13.1. O acompanhamento do projeto se dará pela análise dos relatórios mensais das atividades, preenchidos pelo orientador do projeto;

Adicionar Item:

4.15. O coordenador e/ou orientador do projeto deve comunicar imediatamente à instituição a saída do bolsista assim que tiver conhecimento do fato, a fim de evitar pagamentos indevidos. Caso ocorram pagamentos indevidos e o bolsista não efetue a devolução dos recursos ao erário, a responsabilidade pela restituição recairá sobre o coordenador e o orientador do projeto, se houver.

Abelardo Luz, 31 de março de 2025.

Erick Afonso Agnes
Coordenador de Extensão, estágios e egressos

(Assinado digitalmente em 29/03/2025 00:40)

ERICK AFONSO AGNES DE LIMA
COORDENADOR - TITULAR
CEEE/ABL (11.01.15.35)
Matrícula: 3361304

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **29/03/2025** e o
código de verificação: **227c1e29e9**